



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CRITÉRIOS PARA PROCESSO SELETIVO – OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A seleção e classificação de candidatos à obtenção de novo título será realizada através de avaliação curricular, conforme critérios definidos na Tabela 1 deste documento.

A pontuação mínima para aprovação do candidato será de 07 na avaliação curricular. Considerando que a pontuação máxima a ser obtida na avaliação curricular é de 70 pontos, a pontuação mínima corresponderá, portanto, a 10% da pontuação máxima. Caso o número de candidatos com nota superior 07 na avaliação curricular seja maior que o número de vagas, as vagas serão disponibilizadas na ordem de classificação dos candidatos, até o total preenchimento das mesmas.

O critério de desempate será a maior nota obtida nos itens Graduação, de Especialização, Experiência Profissional e Desempenho Acadêmico – nesta ordem.

Cabe ressaltar que todos os itens avaliados devem constar na documentação encaminhada pelos candidatos no período de inscrição. Dentre estes documentos, destacam-se:

- Formulário de requerimento devidamente preenchido com justificativa;
- Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso;
- Curriculum vitae;
- Histórico escolar para cursos de graduação (e especialização - se houver);
- Ementário das disciplinas cursadas para cursos de graduação (e especialização - se houver);
- Comprovante de publicação de produção acadêmica (se houver);
- Cópia dos trabalhos publicados (se houver);

Casos não mencionados serão tratados à parte pela Comissão.



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Critérios para análise curricular dos candidatos à obtenção de novo título		
Item de pontuação	Modalidade	Descrição do critério
Graduação		1,2 pontos por disciplina similar* até o máximo de 30 pontos
Especialização	<i>Stricto sensu</i>	0,4 pontos para cada 15 hora/aula em disciplina similar* até o máximo de 8 pontos
	<i>Lato sensu</i>	0,4 pontos para cada 15 hora/aula em disciplina similar* até o máximo de 6 pontos
Desempenho acadêmico	Curso de graduação (+ especialização)	Média do aproveitamento global do aluno (sendo nota máxima = 100)/10
	Artigo publicado	1 ponto para artigo internacional, 0,8 pontos para artigo nacional, 0,6 pontos para artigo regional até o máximo de 6 pontos
	Participação em projeto	0,5 ponto por projeto até o máximo de 4 pontos
Experiência profissional		1,2 pontos por ano até máximo de 6 pontos

* Disciplinas das áreas de Matemática e Computação cuja ementa (ou conteúdo programático) da época em que foram cursadas é similar à ementa (ou conteúdo programático) da respectiva disciplina do curso de Engenharia da Computação do CEFET-MG. Por similaridade entende-se a coincidência de 80% dos itens da ementa (ou conteúdo programático).

Tabela 1: Critérios para análise curricular dos candidatos à obtenção de novo título